

EMENDA  
08



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano



**EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 328/2021**

**AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ASSUNTO: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

**EMENDA DE INCLUSÃO DE META**

|        |                         |
|--------|-------------------------|
| EMENDA | ADITIVA                 |
| AUTOR  | VEREADOR BOSQUINHO - PV |

|                   |                                                |
|-------------------|------------------------------------------------|
| ORGÃO             | 11 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA              |
| PROGRAMA          | 5099 – SISTEMA VIÁRIO                          |
| AÇÃO              | 1063 – SISTEMA VIÁRIO                          |
| TIPO DE AÇÃO      | Projeto                                        |
| PRODUTO           | IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS |
| UNIDADE DE MEDIDA | Rua                                            |
| META              | 1                                              |

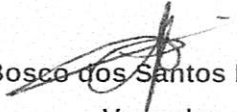
**INCLUSÃO DE META**

**Pavimentação Rua Filomena Trigueiro da Costa, no bairro Mangabeira VI, na cidade de João Pessoa.**

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de pertinente reivindicação dos moradores daquela artéria, uma vez que a cidade de João Pessoa necessita adotar providências no sentido de implantar melhorias nas suas ruas, avenidas e logradouros, sobretudo, quanto à necessidade de pavimentação de ruas como a ora mencionada, uma vez que os munícipes que ali transitam e residem estão parcialmente tolhidos no direito de ir e vir, em decorrência das péssimas condições de tráfego na região.

João Pessoa, 21 de junho de 2021.

  
João Bosco dos Santos Filho - Bosquinho  
Vereador – PV